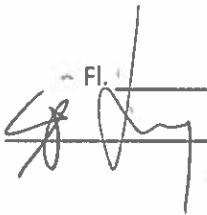


Fl. 0001


**ATA N.º 20/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS
DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram onze horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 03 de junho de 2016.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara deliberou realizar uma Reunião Extraordinária no próximo dia 17 de junho (sexta-feira) às 16h30m que terá lugar no lugar do costume.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, como já havia informado na semana passada, reuniu-se, nesta sexta-feira, com a Senhora Professora Doutora Alexandra Leitão, Secretária de Estado Adjunta e da Educação, onde também esteve presente a Senhora Vereadora da área da Educação, Lucinda Fonseca.- Referiu que classificou a reunião de positiva e ficou com alguma esperança de que todo este processo, relativamente à situação que envolve o Externato de Vila Meã, poderá ter contornos diferentes daqueles que se estavam a temer.- Acrescentou ainda que, para além da argumentação, sobejamente conhecida por todos, criticou a metodologia e a falta de rigor sobre o cálculo das distâncias através do Google Maps, atendendo a que, no terreno, as distâncias e os tempos são diferentes do que enunciam.- Criticou ainda o facto de não ter sido dada à Autarquia a oportunidade de ser auscultada, ao contrário do verificado, aquando da descentralização das responsabilidades dos Serviços, nas áreas da Educação

e da Saúde para as Autarquias Locais. Sublinhou ainda que, este caso, com a importância que tem e com os impactos negativos que poderá trazer à região, não houve qualquer iniciativa de contactar o Município para saber qual era a sua opinião. Disse ainda que:- “se este não fosse um caso particular, um caso que merece uma diferenciação positiva, eu não estaria aqui a fazer a narrativa de toda a história e a argumentação pela defesa do Externato de Vila Meã.- Acho que a Senhora Secretária de Estado entendeu que este caso tinha particularidades diferentes”. Outra questão que foi levantada e que merece outra reflexão, são os alunos de Figueiró, uma vez que esta zona não faz parte da área pedagógica do acordo de associação e que também terá de ser resolvida. Ficou o compromisso da Senhora Secretária de Estado analisar com todo o cuidado todo este processo, face às nossas preocupações e aos argumentos aludidos, ficando marcada uma reunião em Lisboa, com a presença do Senhor Presidente da Câmara e com o Diretor da Escola, no sentido de ficarem definidos todos os parâmetros.- O Senhor Presidente concluiu:- “Quero acreditar que a Senhora Secretária de Estado irá fazer uma análise séria e, portanto, iremos a aguardar com serenidade.- Informarei os Senhores Vereadores de tudo quanto vier a ser discutido e decidido na aludida reunião”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca interveio, dizendo que era do desconhecimento da Senhora Secretária de Estado de que não dispúnhamos de transportes públicos naquela zona.-----

-----O Senhor Presidente observou que naquela situação, para dar a resposta necessária em termos de transporte, teria de ser com circuitos especiais. Ora, isto obriga a concurso público e, não acredito que em tempo útil possa ser possível , já que o arranque do ano letivo é em setembro..-----

-----A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca observou que, nos documentos que levaram estavam os altímetros – gráficos que permitem perceber o esforço que é despendido para a deslocação, a pé. Levaram uns mapas comparativos de um percurso em Lisboa que conhecem bem - Terreiro do Paço a Belém – cerca de 5kms, comparado com o percurso para as nossas escolas e as escolas que são referenciadas para acolher os nossos alunos. Claro que conhecendo orografia do nosso território, a realidade é bem diferente.-----

----- O Senhor Presidente disse que transmitiram à Senhora Secretária de Estado que há diferenças muito grandes entre as nossas regiões e Lisboa e que dizer que Lousada fica aqui mesmo ao lado, é para quem não conhece o território. As crianças não podem

6723
FI

ir a pé e parte das estradas não têm passeios pelo que os riscos são acrescidos. É preciso conhecer essas grandes diferenças antes de se tomarem decisões. Concluiu que lhe pareceu haver abertura no sentido de haver uma plataforma de entendimento.....

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:- “Na sequência da visita efetuada e pelas palavras que o Senhor Presidente acabou de proferir, parece-nos que, mesmo que este problema seja resolvido, a contento do Externato de Vila Meã, o Município está confrontado com outro problema de imediato que é o caso de Figueiró, numa perspetiva de coesão territorial. Começa a ser necessário, em conjunto, estudar estes dois problemas”.....

----- O Senhor Presidente respondeu que era uma situação que irá ser analisada, em termos de circuitos, para as outras escolas alternativas do concelho.....

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou a Câmara do seguinte:- “No último Conselho Municipal de Educação, apresentamos o Volume III da Carta Educativa que é uma plataforma digital que foi criada no âmbito do projeto funcional da Carta Educativa para, em tempo útil, nos permitir fazer a gestão da Rede Educativa, incluindo os circuitos dos transportes escolares. Esta plataforma digital foi criada pela UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em articulação com os informáticos da autarquia no sentido de estarem por dentro do processo e, assim, não dependermos de uma entidade externa para fazer essa gestão (colocar dados de alunos, taxa de ocupação dos vários equipamentos, fazer a afetação em função dos circuitos e outros). No decorrer da finalização da plataforma, foram já feitos alguns ajustamentos, aquando da articulação com os nossos serviços.- Acrescentou ainda que, todos os circuitos que existem atualmente no nosso concelho estão definidos na plataforma que remete para os mapas do Google Maps mas com os circuitos definidos por cada entidade protocolada - Disse ainda:- “É muito intuitiva, dinâmica e permite a migração dos nossos dados para a plataforma e a maior parte dos dados serão públicos, sendo que, alguns com nível de segurança diferente no que diz respeito às escolas contudo, a informação que é alocada nessa plataforma, será da nossa responsabilidade.”.- Concluiu, dizendo que este assunto será objeto de apreciação e aprovação pelo Órgão Executivo, pelo que sugeriu que a plataforma fosse apresentada aos Senhores Vereadores previamente, ficando a mesma agendada.....

----- O Senhor Vereador Pedro Barros fez a seguinte intervenção:- “Na passada quinta-feira, o senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, decidiu exonerar o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do

Norte, Emídio Gomes, após a polémica em torno da assinatura dos planos estratégicos de desenvolvimento urbano (PEDU), justificando a decisão com o "incumprimento reiterado das orientações da tutela sobre matérias inerentes ao exercício das suas funções".

Desconhecendo os pormenores últimos que estiveram na base desta decisão política mas sabendo do mau estar institucional que se foi instalando nos últimos tempos, lamento o método e a forma utilizada pelo senhor Ministro que se me afigura persecutória e que mostra traques de autoritarismo inaceitáveis em democracia, perante um dos mais brilhantes quadros deste país que muito tem dado do seu saber e experiência à Universidade e à Região Norte.

Portugal precisa de competência e de rigor na gestão da causa pública e Emídio Gomes foi sempre respeitado por reunir todos estes predicados, em nome dos territórios que bem conhece e que sempre defendeu.

Ao contrário do que muitos pensam, em política tudo é efémero, nada justificando a prepotência, a desconsideração e o abuso decorrente do exercício arbitrário do poder.

Como cidadão e como autarca, quero manifestar publicamente o meu reconhecimento pelo trabalho que o Professor Emídio Gomes fez pelo país e em especial pelo interior e que, estou certo, continuará a fazer.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos

6 de Junho de 2016".-----

----- Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Pedro Barros, o Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:- “A destituição do Presidente da CCDR-N, Professor Emídio Gomes, pessoa publicamente reconhecida pelos seus méritos, capacidades e qualidades nomeadamente pelos autarcas do Região do Norte, deriva exclusivamente, como foi afirmado pelo Senhor Vereador na intervenção e como já na justificação pelo despacho ministerial, pelo não cumprimento de determinações da tutela. Muito mais importante que discutir a questão concreta, específica e pessoal do presidente da CDDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, é urgente que o País discuta e todos nós, como agentes políticos e autarcas devemos participar nessa discussão sobre o papel de organizações como é o caso das CCDR's. Em Portugal

C8 FI.

continua-se a fugir à questão fundamental e encarar as CCDR's como um poder desconcentrado ou descentralizado.- Creio que, para bem da regionalização, na nossa perspetiva, deverá a CCDR-N ser um órgão descentralizado e não desconcentrado. Entendo, que, apesar de toda a qualidade no exercício do cargo, compete ao presidente da CCDR que dirige um Órgão que depende da tutela do poder central cumprir as determinações políticas e as orientações que dele emanam. A razão oficial e aquela, única a que eu tenho acesso, é de que o presidente da CCDR-N. não cumpriu as determinações emanadas do poder que o tutela. Daí, embora lamentando ver afastada uma pessoa que já deu provas, de que efetivamente tem qualidade e que está preocupado com a Região Norte, a que pertencemos, entendo por outro lado, na política é assim e na administração pública é assim que as coisas devem funcionar. Quem escolhe, quem determina é poder que tutela e isso não aconteceu por impedimento e por obstaculização provocada pelo Senhor presidente da CCDR-Norte".-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Em resposta à intervenção que acaba de fazer sobre as motivações e sobre o cumprimento ou não cumprimento por parte do Senhor Professor Emídio Gomes, responder-lhe ei, apenas:- Veremos!”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “10.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016” -- (Registo n.º 5389/2016/06/01).- A Câmara deliberou **aprovar a 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 1 de junho de 2016, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Projeto de reabilitação do edifício denominado de Solar dos Magalhães” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9486/2016/04/19).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- Em meados da década de 90, a Fundação Hispano-Portuguesa Rei D. Afonso Henriques (FRAH) tomou a decisão de instalar a sua sede em Amarante, mais concretamente no edifício conhecido como Solar dos Magalhães, que é propriedade do Município de Amarante e que, desde o incêndio provocado pelas invasões francesas, se encontra em ruínas. Naquela altura, entendeu a FRAH contratar os serviços do Senhor Arquiteto Álvaro Siza Vieira para elaboração do projeto de reabilitação do referido edifício, processo que estagnou, logo após a receção do estudo prévio, porque a FRAH entendeu reverter a decisão de instalar a sede em Amarante. Independentemente desta

reversão, ficou a FRAH proprietária dos direitos autorais do trabalho realizado pelo Sr. Arquiteto Álvaro Siza.

II

O Arquiteto Álvaro Siza é uma personalidade que dispensa apresentações, de mérito profissional reconhecido no plano mundial, sendo, indiscutivelmente, um dos mais reconhecidos arquitetos portugueses, como aliás o demonstra a atribuição do maior galardão internacional de arquitetura, o Prémio Pritzker já no passado ano de 1992.

E, nessa medida, Amarante ficará com o património acrescido ao ver nascer obra pela mão daquele *Pritzker*.

III

No cumprimento da deliberação desta Câmara, havida em 16.11.2015 (onde ficou expresso o interesse municipal na aquisição dos serviços do Arqt.º Álvaro Siza para o projeto de requalificação daquele edifício), por escritura pública outorgada em 15.12.2015, de “cessão de direitos”, a FRAH cedeu a este Município os direitos adquiridos no âmbito do antedito contrato.

Nesse ato notarial, o Município ficou, de igual modo, obrigado a salvaguardar os direitos de natureza pessoal do Autor da Obra, nos termos previstos no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (adiante apenas designado de forma abreviada por Código).

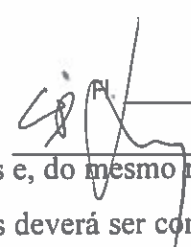
De acordo com as disposições conjugadas do artigo 1.º/1 e artigo 2.º, n.º 1, al. l) do Código, consideram-se obras intelectuais, no que ora interessa, no domínio artístico, por qualquer modo exteriorizadas e, desse modo, merecedoras de tutela por parte daquele compêndio normativo os projetos e esboços respeitantes à arquiteturas.

E de acordo o artigo 11.º da mesma fonte normativa, o direito de autor pertence ao criador intelectual da obra, neste caso, a Álvaro Siza Vieira.

Para materializarmos a aquisição de serviços, com a proteção de direitos autorais como fundamento de direito e de facto a reconhecida qualidade da entidade, teremos de convocar o ajuste direto em função de critérios materiais.

Nessa conformidade, dispõe o artigo 24.º, n.º 1, al. e) do CCP, que qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos, a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma determinada entidade.

0204



No caso em apreço, por via da tutela operada pelos direitos autorais e, do mesmo modo, pela vontade que ora se expressa, o projeto do Solar dos Magalhães deverá ser confiado ao Senhor arquiteto Álvaro Siza.

Por este reconhecido arquiteto foi apresentada proposta de preço a contratualizar de Eur. 291.173,00 (acrescido de IVA à taxa legal) e tem como objeto a realização das seguintes prestações: Projeto, neste se incluindo de acordo com a proposta de preços parciais, o projeto de arquitetura e de especialidades, tudo como melhor se alcança da proposta apresentada.

Como ato preparatório à autorização da despesa que adiante se submeterá à apreciação do Executivo, emite-se parecer prévio favorável à aquisição dos aludidos serviços, nos termos das disposições insertas nos n.ºs 6, 10 e 12 da Lei n.º 7-A/2016, de 30/3.

IV

Nestes termos, proponho que a Exma. Câmara, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18.º, n.º 1, al. b) do DL n.º 197/99, de 8/6, artigo 33.º, n.º 1, al. f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 24.º, n.º 1, al. e) do CCP, seja adjudicada à Álvaro Siza 2, Arquiteto SA representada por Álvaro Siza Vieira a aquisição de serviços com o objeto fixado para a reabilitação do edifício denominado de Solar dos Magalhães, pelo preço de Eur. 291.173,00 (acrescido de IVA à taxa legal).

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP'S 2015-I/81 (cf. Proposta de Cabimento n.º 2665/2016) em anexo e será concretizada após verificação do requisito de cumprimento das situações fiscal e contributiva regularizadas.

Paços do Município de Amarante, 1 de Junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Antes de mais importa referir que, pessoalmente, gostaria imenso que o município de Amarante pudesse estar associado a obras de referência de grandes nomes da arquitetura, sejam os já reconhecidos mundialmente, sejam as jovens promessas.

É por isso que poderá parecer contraditório o que venho de dizer com aquilo que direi em seguida sendo que no exercício de funções públicas existem circunstâncias inultrapassáveis que se sobrepõem aos gostos e vontades que possam reunir maior mérito.

Infelizmente, a presente proposta de adjudicação do projeto de reabilitação do edifício denominado Solar dos Magalhães ao arquiteto Álvaro Siza Vieira, um dos arquitetos vivos com maior reconhecimento mundial, encontra-se nesta linha.

Como disse na discussão da proposta de adesão do município de Amarante à Fundação Rei Afonso Henriques, aquela “adesão” não foi mais que um expediente para a aquisição dos direitos autorais para evitar as regras da contratação pública, como ora se vê, o que faz dela, na minha opinião, uma deliberação ferida de ilegalidade e que, por via disso, afetarà a presente deliberação.

É, ainda, meu entendimento que o destino do Solar dos Magalhães, marca viva da extrema violência da Guerra Peninsular e da heroicidade da resistência do povo de Amarante, sucessivamente prometido em campanhas eleitorais, deveria ser objeto de um amplo debate público quanto ao uso a dar-lhe.

Finalmente, estranha-se que a proposta ora apresentada não seja acompanhada de um programa funcional para o projeto de reabilitação do edifício, previamente discutido pelo órgão Câmara Municipal, documento indispensável para se perceber qual o destino que se pretende para aquele espaço e sobre o qual o projetista desenvolveria uma proposta de solução arquitetónica e construtiva.

Pelas razões aduzidas, voto contra a proposta apresentada.

Amarante, 6 de Junho de 2015

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio ao Clube de Ténis de Amarante e Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo” – Proposta do Senhor Vereador André Magalhães – (Registo n.º 13061/2016/05/25).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Concordo com a informação da DJED que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Fl. _____

-----“O Clube de Ténis de Amarante apresenta mais uma edição do Torneio de Veteranos – “Cidade de Amarante, José Mendes” e do Torneio Internacional Feminino “Amarante Ladies Open, contando já, ambos, com doze edições.

As referidas provas além do panorama desportivo nacional e internacional, detêm uma importância na promoção, e dinamização do concelho de Amarante, nomeadamente o Amarante Ladies Open, prova pontuável para o Ranking Mundial WTA, trazendo atletas de diversos pontos do Mundo.

Estas e outras vantagens constam do relatório apresentado pelo Clube de Ténis de Amarante e do realizado pelos serviços da DEJD, no âmbito da avaliação das iniciativas apoiadas pelo Município ao abrigo do RMAAD.

Assim,

- Considerando que o valor de cada ponto é de 2.400€,

- Considerando o artigo 6.º do RMAAD, no que respeita ao apoio à organização e realização de atividades esporádicas,

Proponho a atribuição do valor de 9.600€ ao Clube de Ténis de Amarante

Mais proponho, nos termos do n.º 3 do mesmo preceito, a aprovação da minuta do correspondente contrato-programa.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de câmara.

Paços do Município de Amarante, 1 de Junho de 2016.

O Vereador do Desporto,

André Costa Magalhães”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio à F.A.D.A. - Federação das Associações Desportivas de Amarante” – Proposta do Senhor Vereador André Magalhães – (Registo n.º 13009/2016/05/24).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Federação das Associações Desportivas de Amarante – FADA – vem, como é habitual, pedir um apoio financeiro à Câmara para o ano de 2016.

Tendo em conta o histórico de apoio dos últimos anos e atendendo ao trabalho desenvolvido pela FADA na promoção do desporto, e em particular do futebol, no concelho de Amarante, propõe-se atribuir:

Associações/Colectividades	Valor de apoio
Federação das Associações Desportivas de Amarante - FADA	5000,00 €

De realçar que, as competições organizadas pela FADA têm, para além da relevância desportiva, um considerável impacto na promoção do associativismo e são um fator de dinamização de várias freguesias do concelho.

Assim,

Em face do que se deixou exposto, propõe-se que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, sejam atribuídos os apoios financeiros FADA no valor de 5000€ (cinco mil euros) em paralelo com o apoio logístico nas condições referidas.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de câmara.

Paços do Município de Amarante, 1 de Junho de 2016.

O Vereador do Desporto,

André Costa Magalhães”-----

Fl. _____

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL** – “Vigilância e patrulhamento do Rio Tâmega” – (Registo n.º 5304/2016/05/31).- A Câmara deliberou **renovar com os Bombeiros Voluntários de Amarante o serviço de vigilância e patrulhamento do Rio Tâmega para 2016**, nos termos e de acordo com a informação do Senhor Comandante Operacional Municipal de 31 de maio de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de atualização anual de participações” – (Registo n.º 5318/2016/05/31).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de atualização anual de participações ao subsídio de arrendamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 31 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de suspensão de participações” – (Registo n.º 5314/2016/05/31).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de suspensão de participações ao subsídio de arrendamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 31 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 5316/2016/05/31).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação do processo de participação ao subsídio de arrendamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 31 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 5321/2016/05/31).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação do processo de participação ao subsídio de arrendamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 31 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação de participação” – (Registo n.º 5327/2016/05/31). A Câmara deliberou **aprovar a**

proposta de cessação do processo de comparticipação ao subsídio de arrendamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 31 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social – Reavaliação de Renda” – (Registo n.º 12317/2016/05/17).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 31 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----


----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidatura” – (Registo n.º 5312/2016/05/31).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 31 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidatura” – (Registo n.º 5322/2016/05/31).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 31 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidatura” – (Registo n.º 5351/2016/06/01).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 1 de junho de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PLANEAMENTO URBANÍSTICO** – “Elaboração do Plano de Urbanização de Vila Meã – Definição de termos de referência, prazo de elaboração do plano e do período de participação (pública)” – (Registo n.º 4275/2016/05/05).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que este assunto já tinha sido presente à reunião do Executivo há duas semanas atrás para ser objeto de deliberação. Todavia, na altura, o Senhor Vereador Dinis de Mesquita sugeriu que o mesmo fosse reagendado, no âmbito de uma reunião pública do Órgão Executivo e, como a referida reunião é a primeira de cada mês, daí, estar o mesmo, para ser apreciado na presente reunião.- Acrescentou ainda que o mesmo já foi discutido e que as questões suscitadas

FL. 

pelos Senhores Vereadores, na altura, foram esclarecidas pelo Senhor Arqtº. João Mesquita.-----

----- A Câmara, atento o teor da informação da DPGT de 5.5.2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12.5.2016 que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidas, delibera:

- a) **Aprovar dos Termos de Referência do Plano de Urbanização (PU) de Vila-Meã;**
- b) **Fixar em 10 meses o prazo de elaboração do PU de Vila-Meã;**
- c) **Fixar prazo de 30 dias para participação pública.**

----- Mais delibera a Câmara que o processo baixe à DPGT para cumprimento das disposições previstas no artigo 76.º, n.º 1 do DL 80/2015.-----

----- **PLANEAMENTO URBANÍSTICO** – “Sistema Viário Central de Vila Meã - Retificação da Planta Parcelar” – (Registo n.º 5390/2016/06/01). A Câmara deliberou **retificar a planta parcelar e o relatório de avaliação dos terrenos, decorrente da alteração do projeto relativo à 1ª fase**, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Chefe da UTP de 1 de junho de 2016, que se dá por inteiramente reproduzido.---

----- **EMPREITADAS** – “Projeto de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais na EM 750 (Fridão) no Município de Amarante – Emissão de Parecer” – Requerente: Águas do Norte, S. A. - (Registo n.º 11241/2016/05/06).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável ao “Projeto de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais na EM 750 (Fridão) no Município de Amarante”**, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Requalificação da Rua de Santo André – Telões – Aprovação do Auto de Recomeço” – (Registo n.º 5283/2016/05/30).- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Recomeço** de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 30 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 31 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte **declaração de voto:**-----

-----“Os Vereadores do Partido Socialista mantêm a posição quanto à projeção, contratualização e execução da obra. A qual, aliás, consta das sucessivas declarações de voto oportunamente apresentadas neste Órgão”.-----

----- **EMPREITADAS** – “Requalificação da Rua de Santo André – Telões – Aprovação do Auto de Recomeço” – (Registo n.º 5280/2016/05/30).- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Recomeço** de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 30 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 31 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte **declaração de voto:**-----

-----“Os Vereadores do Partido Socialista mantêm a posição quanto à projeção, contratualização e execução da obra. A qual, aliás, consta das sucessivas declarações de voto oportunamente apresentadas neste Órgão.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de uma moradia bifamiliar constituída por rés-do-chão e andar, e de um muro de vedação com as respetivas serventias de acesso **Requerente:** Construções Predicaiz, Lda. **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 69/2016 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 1 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, e de um muro de vedação com duas serventias de acesso (pedonal e automóvel) **Requerente:** Diana Sofia Ferreira Coelho **Local:** Rua Cimo de Vila, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 43/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 31 de maio e 1 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração a efetuar num edifício destinado a comércio, serviços e indústria tipo 3 (piso 0 e 1), a habitação (dois fogos T0 no piso 2) e a arrumos (pisos 2 e 3) **Requerente:** Restaurante Lusitânia - Artur e Adriano, Lda. **Local:** Rua 31 de Janeiro, n.º 39 a 41, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 3/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres

0278

técnicos de 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento no âmbito do Regime Excecional de Reabilitação Urbana (RERU), enquadrado ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 08/04, para obras de demolição parcial de um edifício, para posteriores obras de alteração e ampliação destinadas a uma habitação unifamiliar, constituída por rés-do-chão e andar **Requerente:** Raquel Eliana dos Santos Monteiro Marinho **Local:** Rua do Olival, Freguesia de Padronelo **Proc. n.º 7/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 24 e 27 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um alpendre agrícola **Requerente:** Henrique António da Cunha e Silva Pinto da Cunha **Local:** Lugar de Real, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 154/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir da pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 25 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Raimundo Carvalho, por ser familiar direto do requerente.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação, alteração e conservação do conjunto edificado que integra a Igreja de São Pedro de Ataíde **Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Ataíde **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 98/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 24 e 27 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos**

projetos das especialidades.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto contra a presente proposta por entender que o parecer técnico da Divisão do Planeamento e Gestão do Território valida uma certidão da Conservatória do Registo Predial que não está de acordo com o levantamento topográfico, ficando assim em crise a conformidade com o Plano Diretor Municipal”.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a moradia unifamiliar **Requerente:** José Filipe Ferraz Mendes **Local:** Lugar de Raposeira, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 46/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de abril e 25 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.**- Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/alteração/ampliação de um edifício constituído por rés-do-chão, 1.º, 2.º andar e sótão, classificado como Imóvel de Interesse Público por Decreto n.º 735/74, de 21 de Dezembro, destinado a habitação coletiva/comércio/serviços/estabelecimento de bebidas **Requerente:** Frederico Miranda Moura **Local:** Rua 31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 55/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir da pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 30 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado, referente a um edifício destinado a armazém **Requerente:** A. Campos & Irmão, Lda. **Local:** Lugar da Trovoada, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 101/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 16 e 27 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Hélder Jorge Macedo da Silveira **Local:** Lugar de Outeiro de Celas, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 754/2001 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 16 e 27 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração de um edifício destinado a habitação bifamiliar **Requerente:** Manuel Vieira de Aguiar **Local:** Rua do Apeadeiro, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 80/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 25 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

---- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Florbela Maria Pinto da Silva Natário **Local:** Lugar de Várzea, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 164/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 29 de abril e 26 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação/alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Mário Jorge dos Santos Monteiro Pereira **Local:** Lugar do Tapadinho, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 123/2015 LE-EDI.**- Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 10 e 26 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem e churrasqueira, constituído por rés-do-chão e andar, e muro de vedação **Requerente:** Sílvia Moreira Ribeiro Guedes **Local:** Lugar Cumieira, Freguesia

de Jazente **Proc. n.º 141/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 27 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação efetuadas a um edifício **Requerente:** Associação “A Terra dos Homens” **Local:** Lugar da Baseira de Baixo, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 182/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 e 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de um anexo destinado a garagem **Requerente:** Fernando da Mota Machado **Local:** Rua de S. Tiago, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 105/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração que se pretendem efetuar à cave e ao rés-do-chão de um edifício, para a instalação de um estabelecimento de bebidas **Requerente:** O Moinho - M & Pinto Coelho, Lda **Local:** Rua 31 de Janeiro, n.º 146, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 147/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e de alteração de utilização de um conjunto de edifícios, para a instalação de um empreendimento de turismo no espaço rural na modalidade casas de campo, complementado por um espaço destinado a restauração e bebidas **Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Amarante **Local:** Lugar de Lama, Freguesia de Telões **Proc. n.º 198/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 e 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

02.0
Fl. _____

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento taxas relativas à licença de ruído relativa à Festa de aniversário da associação **Requerente:** Associação Desportiva de Vilarinho **Local:** Rua de Vilarinho, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 124/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico de 1 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento taxas relativas às licenças relativas à Festa em Honra de S. João Baptista **Requerente:** Junta da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Lugar da Igreja, União das Freguesias de (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 122/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico de 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Manuel da Cunha Pinto **Local:** Lugar do Alto da Corredoura, União das Freguesias de Freixo de Cima e Baixo **Proc. n.º 18/2015 OP-DES** A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 26 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a licenciamento para efeitos de eventual legalização, as obras ilegalmente executadas.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/90 **Requerente:** António Manuel Pereira dos Anjos **Local:** Lugar de Aveleda, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 4/2016 LU-LOT** A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 01 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----


----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de realizar obras de ampliação de um edifício, constituído por dois pisos, destinado a um Lar de Idosos, bem como dos espaços livres – imóvel inserido na área de proteção do conjunto de arruamentos classificado como Imóvel de Interesse público **Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Amarante **Local:** Rua Dr. Miguel Pinto Martins, União das freguesias

de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 18/2016 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do urbanismo de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado habitação unifamiliar **Requerente:** José Luís Gaspar Jorge **Local:** Rua do Alto da Madalena, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 63/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Presidente da Câmara, por em devido tempo se ter declarado impedido. -----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Secretário  a subscrevo e assino.-----



